

PORTARIA Nº 53 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor JULIANO MILTON KRUGER, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23443.007065/2022-96, autuado no dia 19/04/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 20447/2022-CPPD/Reitoria, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o Vecimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFETOS
2214052	JULIANO MILTON KRUGER	18/04/2020 À 17/04/2022	D302	D303	PROGRESSÃO	26/04/2022

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira
Lima:60335289215

Assinado digitalmente por Fábio Teixeira Lima, 20220426 20:15
DN: CN=Fábio Teixeira Lima, 20220426 20:15, OU=IFAM - Instituto
Federal de Educação e Tecnologia do Amazonas, O=IFAM, C=BR
Para: Ou seja aprovando este documento com minha
autoridade de vinculação legal
Linha digital:
Data: 2022.04.26 11:19:28
Fórmula Visual: 24.7

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.